



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Veranópolis

### Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 88

TERÇA, 13 DE MAIO DE 2025

Pág. 4 de 5

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo nº 082/2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

#### EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

O Município de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte aditivo ao Termo de Colaboração:

| TERMO DE COLABORAÇÃO | TERMO ADITIVO | DATA       | ENTIDADE                              | Vinculado à                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------|---------------|------------|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08/2025              | 01            | 13/05/2025 | ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VERANÓPOLIS - AAV | Chamamento Público nº 01/2025 | Acresce valor em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundo da emenda individual nº 3, do Poder Legislativo, à Lei Municipal nº 8.297, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Veranópolis para o exercício financeiro de 2025. |

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI

Prefeito

#### LICITAÇÕES

**Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025:** Contratação da empresa Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Ltda, para manutenção corretiva das câmaras de conservação de imunobiológicos das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, de acordo com o Parecer Jurídico nº 159/2025 e com fundamentação legal no Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

**Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025:** Locação de imóvel do Salão Da Gruta Nossa Senhora de Lourdes e caramanchão, da Mitra Diocesana de Caxias Do Sul – Paróquia São Luiz Gonzaga, para o evento 6ª festa La Cucagna, por meio do convênio SEDAC nº 201/2023, FPE nº 2269/2023, Convênio que entre si celebram o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e o Município De Veranópolis, objetivando a realização do projeto “Eventos Culturais Populares de Veranópolis”, selecionado no edital SEDAC nº 03/2023 – Chamada Pública de Coinvestimento - eventos culturais populares, conforme processo eletrônico PROA nº 23/1100-0001455-8 e IN CAGE nº 06/20161.2, de acordo com o Parecer Jurídico Nº 163/2025, com fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>  
Chave de verificação: JAUJdmLFgZbRrLt

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Veranópolis

### Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 88

TERÇA, 13 DE MAIO DE 2025

Pág. 5 de 5

**Pregão Eletrônico nº 031/2025:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de facilitador de oficina para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde. Abertura da sessão dia 29/5 às 14h.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br).

Veranópolis, 13 de maio de 2025.

**CRISTIANO VALDUGA DAL PAI**  
Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **JAUjdmLFgZbRrLt**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

